



Prefeitura Municipal de Nipoã

Rua Rio de Janeiro, 304 - Centro - CEP 15240-000 – Nipoã SP – Fone (17) 3512-2675
CNPJ 49.107.725/0001-72 - E-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br – www.nipoa.sp.gov.br
Estado de São Paulo



Participar para Construir.
Participar para Evoluir.
ADM. 2021 - 2024

LEI MUNICIPAL Nº 620 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Nipoã para o exercício de 2022 à 2025.”

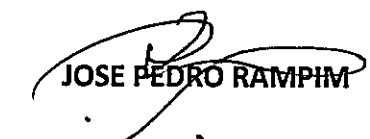
JOSE PEDRO RAMPIM, Prefeito Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica Alterado o **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NIPOÃ**, para o exercício de **2.022 á 2025**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III, constantes desta lei:

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nipoã, 08 de Novembro de 2.023


JOSE PEDRO RAMPIM
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada em primeira e segunda discussão, realizadas em 31 de outubro de 2.023.


Mara Lúcia S. Rossetti Alves
Secretária Executiva